



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 93 de 11 de abril de 2017

CONCEDE PARCIALMENTE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, José Maria André de Barros, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:

RESOLVE:


Art. 1º Concede parcialmente licença sem vencimento a Servidora NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA, ocupante de cargo efetivo de ADVOGADO pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração, conforme requerimento de nº 376/2017 datado de 08 de março de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo, que ocorrerá na data de 26/06/2017.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Recreio (MG), 11 de abril de 2017.


José Maria André de Barros
Prefeito Municipal de Recreio